



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/09/2018

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 28 de setembro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 4.ª Sessão **ordinária** do ano de 2018 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Intervenção do público;
- 2.º - Período antes da Ordem do Dia;
- 3.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho,, referente à Empregada da Praça da Criatividade;
- 4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento – Prémio Armando Silva Carvalho;
- 5.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento do Programa Crescer Melhor;
- 6.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento da Taxa Municipal Turística;
- 7.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público e dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Óbidos;
- 8.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos – RUMO;
- 9.º - Moção – Base Aérea de Monte Real, para conhecimento e eventual subscrição;
- 10.º - Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – para conhecimento e eventual tomada de posição;
- 11.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 19 de setembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva